



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 46

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1976

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do processo seletivo para transformação de cargos do pessoal desta Antarquia, integrante do Grupo SA-800, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo 801, resolve:

Homologar o resultado da prova realizada no dia 13 de fevereiro de 1976, de acordo com o respectivo cronograma de atividades.

Servidores aptos - Nota

1 - Maria Núbia Holanda Fontenele - 95.

Gabinete do Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará, em 16 de fevereiro de 1976 - *Raimundo Cesar Gadelha de Alencar Amaripe.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 111 - Demitir, de acordo com o inciso II do artigo 307, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Carlos Alberto Pereira, matrícula nº 2.205.269, do cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 2 de setembro de 1974 (Processo nº 30.985-74).

Nº 113 - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1968, Stelia Georgina Rosentbaum de Brito, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ortopedia da Faculdade de Medicina, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 114 - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1968, João Gabriel Hosannah Cordeiro, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Clínica Médica (Endocrinologia), em

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

vaga decorrente da aposentadoria de Ana de Medeiros Arruda Albuquerque.

Nº 115 - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1968, Marcelo Moreira de Ipanema, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Editoração da Escola de Comunicação, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 116 - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1968, Nilton Amaral Gonçalves, habilitado em concurso para o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Eletrotécnica da Escola de Engenharia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67. - *Hélio Fraga.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do processo nº 70-1801-75, resolve:

Nº 131 - Exonerar o Dr. Moisés Chuster do cargo de Professor Adjunto, EC-502, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido nomeado para o cargo de Professor Titular, EC-501, do mesmo Quadro e lotação, vigendo esta Portaria a partir de sua posse neste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o que consta do Processo nº 70-1801-75 resolve:

Nº 132 - Nos termos do artigo 10 da Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968, nomear o Dr. Moisés Chuster para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezem-

bro de 1966, tendo em vista o que consta dos Processos números 90-2851, de 1970 e 00-01446, de 1976 e em cumprimento de sentença do MM. Sr. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado, confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos e transitada em julgado, resolve:

Nº 133 - Nos termos do § 1º do artigo 157 da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, e do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria ao Prof. Nivaldo Reis no cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), em virtude de ter provado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, com o que fica ratificada a Portaria nº 652, de 29 de dezembro de 1970, de que não consta o referido acréscimo. - *Eduardo Osório Cisalpino, Reitor.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14.258, DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições,

Considerando os Pareceres números RCJ 75-20 e 79-75, da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura, aprovados pelo Ministro em data de 7.1.76, no processo número 249.536-74, tornando-os normativos para esta Universidade, resolve:

Promover por acesso, a partir de 19 de setembro de 1974, Déa Amaral Ferreira, do Amaral, ocupante do cargo de Professor Adjunto EC-502, do Departamento de Bioquímica do Setor de Ciências Biológicas, para o cargo de Professor Titular EC-501, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Paraná - *Theodócio Jorge Atherino, Reitor.*

PORTARIA Nº 14.368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Exonerar, de acordo com o art. 75, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Manif João Zaruch, do Cargo em

Comissão Símbolo 6-C, de Diretor da Imprensa Universitária, Rádio e Televisão, a partir de 05 de fevereiro de 1976 data em que tomou posse na Função de Confiança de Diretor da Imprensa Universitária, Código LT-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná. - *Theodócio Jorge Atherino.*

PORTARIA Nº 14.373, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 137, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, Rosala Zaruze, matrícula nº 1.938.126, no cargo de Professor Titular EC-501, do Setor de Ciências da Saúde e do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente - da Universidade Federal do Paraná, Processo nº 91.278-76. - *Theodócio Jorge Atherino.*

PORTARIA Nº 14.378, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 76.599, de 14 de novembro de 1975, resolve:

Designar Barcímio Sicipira Filho, Licenciado em Educação Física e Desportos, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, Código LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares e da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, aprovada pelo Decreto nº 76.599, de 14 de novembro de 1975. - *Theodócio Jorge Atherino.*

PORTARIA Nº 14.377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o item VII do artigo 30 do Estatuto da Universidade e tendo em vista a autorização do Ministro da Educação e Cultura, no Processo número 259.962-75-DASP, resolve:

Admitir, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-MM-1001.4, com lotação no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

01 - Maria de Lourdes Oliveira Moreira.

02 - Jairo Nunes  
*Theodócio Jorge Atherino.*

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria, retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS    |             |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral .....            | Cr\$ 85,00  | Semestral ..... | Cr\$ 65,00  |
| Anual .....                | Cr\$ 165,00 | Anual .....     | Cr\$ 125,00 |
| <i>Exterior</i>            |             | <i>Exterior</i> |             |
| Anual .....                | Cr\$ 240,00 | Anual .....     | Cr\$ 195,00 |

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.780 de 14.5.75, e após a manifestação do DASP (E.M. nº 235-75 de 23.5.75), resolve

Nº 62 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho,

no emprego de Técnico de Contabilidade, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

No Estado de São Paulo  
Arakawa Taketo

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias,

improrrogável, contados da data da publicação desta Portaria. — Rubem Noé Wilke, Superintendente

Noé Wilke, Superintendente. — José Liszeta Santos, Superintendente substituto.

Nº 63 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Economista, os seguintes

candidatos aprovados em concurso público:

No Estado de São Paulo  
Lourdes Gutierrez  
José Paulo Zeciano Chahad

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contados da data da publicação desta Portaria. — Rubem Noé Wilke.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.**

Ministério da Agricultura  
BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A  
Instituição Financeira Pública  
CGC - 32.618.812/0001 - 52  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUM - LOTE 32 - BLOCO "G" - 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF  
Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Tijuá, João Pessoa, Maringá, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória.

BALANÇO GERAL EM 30.01.76

**ATIVO**

| DISPONÍVEL                     |               |                |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| Caixa                          | 2.036.084,6   |                |
| Banco do Brasil - C/Depósitos  | 48.605.393,22 |                |
| Títulos Federais a Curto Prazo | 65.318.877,52 | 115.960.355,47 |

| REALIZÁVEL                       |                  |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Empréstimos</b>               |                  |                  |
| À Produção                       | 1.384.893.079,78 |                  |
| À Comércio de Produtos Agrícolas | 7.295.710,68     |                  |
| À Atividades não Especificadas   | 13.618.075,63    |                  |
| À Entidades Públicas             | 129.108.750,98   |                  |
| À Instituições Financeiras       | 1.711.404,10     | 1.536.627,024,17 |
| <b>Outros Créditos</b>           |                  |                  |
| Compensação - Nossa Remessa      | 54.158.046,20    |                  |
| Compensação - A Receber          | 18.859,07        |                  |
| Cheques e Ordens a Receber       | 953.128,69       |                  |
| Acionistas - Capital a Realizar  | 65.937.000,00    |                  |
| Correspondentes no País          | 114.624,55       |                  |
| Departamentos no País            | 1.313.105.685,13 |                  |
| Outras Contas                    | 52.172.380,27    | 2.489.462.723,91 |

| Valores e Bens |              |                         |
|----------------|--------------|-------------------------|
| Outros Valores | 57.705,39    |                         |
| Outros         | 2.701.467,61 | 2.759.173,00            |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>3.031.851.916,08</b> |

**INDEBILIZADO**

|                                     |              |                  |
|-------------------------------------|--------------|------------------|
| Impostos de Uno, Realização e       | 5.805.083,71 |                  |
| Impostos em Construção              | 4.015.421,07 |                  |
| Móveis e Utensílios e Almoarifado   |              |                  |
| Sistema de Comunicação, Mecanização | 290.464,01   | 10.110.968,79    |
| Avançada e Segurança                |              | 8.132.829,04     |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>           |              | 5.266.968.538,03 |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>        |              | 8.430.287.606,42 |

**PASSIVO**

| NÃO EXIGÍVEL                      |                |                |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Capital - de Domiciliados no País | 220.000.000,00 |                |
| Reservas e Fundos                 | 56.525.473,60  | 276.525.473,60 |

| EXIGÍVEL                          |                  |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Depósitos</b>                  |                  |                  |
| À Vista e a Curto Prazo           |                  |                  |
| Do Público                        | 98.362.514,94    |                  |
| De Entidades Públicas             | 440.397.814,34   | 538.760.329,28   |
| <b>Outras Exigibilidades</b>      |                  |                  |
| Cobrança Efetuada em Trânsito     | 537.350,27       |                  |
| Ordens de Pagamento               | 55.753.891,86    |                  |
| Correspondentes no País           | 364,32           |                  |
| Departamentos no País             | 1.259.575.000,42 |                  |
| Outras Contas                     | 46.374.589,67    | 1.221.241.196,54 |
| <b>Obrigações (Especiais)</b>     |                  |                  |
| Redencontos e Empréstimos no País | 48.170.106,40    |                  |
| Central                           |                  |                  |
| Obrigações por Refinanciamentos   | 909.241.842,50   |                  |
| e Repasseos Oficiais              | 9.446.437,48     |                  |
| Outras Contas                     | 666.898.836,55   | 2.067.029.968,17 |



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

DIRETORIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| VARIAÇÕES ATIVAS                                       |                  |                  |                  | VARIAÇÕES PASSIVAS                                     |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|--|------------------|------------------|------------------|
| TÍTULOS  | CR\$             | CR\$             | CR\$             | TÍTULOS  | CR\$             | CR\$             | CR\$             |
| <b>RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>             |                  |                  |                  | <b>RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>             |                  |                  |                  |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                            |                  |                  |                  | <b>DESESA ORÇAMENTÁRIA</b>                             |                  |                  |                  |
| Receitas Correntes                                     |                  |                  |                  | Despesas Correntes                                     |                  |                  |                  |
| Receita Esferecial                                     | 1.901.807,51     |                  |                  | Despesas de Custeio                                    | 162.007.415,24   |                  |                  |
| Receita Industrial                                     | 28.989.404,62    |                  |                  | Transferências Correntes                               | 128.922.649,77   | 231.570.244,16   |                  |
| Transferências Correntes                               | 227.586.000,00   |                  |                  |  |                  |                  |                  |
| Receitas Diversas                                      | 2.957.788,36     | 251.435.055,49   |                  | <b>DESESA DE CAPITAL</b>                               |                  |                  |                  |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                              |                  |                  |                  | Investimentos  | 1.072.022.925,42 |                  |                  |
| Operações de Crédito                                   | 398.224.188,07   |                  |                  | Inversões Financeiras                                  | 57.330.000,00    |                  |                  |
| Transferências de Capital                              | 1.374.375.247,06 |                  |                  | Transferências de Capital                              | 205.427.235,24   |                  |                  |
| Outras Operações de Capital                            | 52.764.819,46    |                  |                  | Transferências p/ Adminis-<br>trações Fortuárias       | 450.241.140,18   | 1.992.411.000,14 |                  |
| Aliquotação de Bens Móveis e Imóveis                   | 16.201,20        |                  |                  |  |                  |                  |                  |
| Aquisição de Bens Móveis                               | 4.312.975,70     | 1.229.827.512,49 |                  | <b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                             |                  |                  |                  |
| <b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                             |                  |                  |                  | Programa de Integração Na-<br>cional                   | 51.727.217,70    |                  |                  |
| Programa de Integração Nacional                        | 30.000.000,00    |                  |                  | Programa Legalidade de Vias<br>de Tr. e Ferrovias      | 3.051.071,56     |                  |                  |
| Prodepan   | 917.000,00       |                  |                  | Prodepan   | 775.475,17       |                  |                  |
| Indústria  | 62.000.000,00    |                  |                  | Reservas   | 47.000.000,00    | 62.027.479,02    |                  |
| Ind. Corredor  | 20.000.000,00    |                  |                  |  |                  |                  |                  |
| Industriação   | 365.000,00       | 341.282.000,00   |                  | <b>MUTUOS ENVENCIMENTAIS</b>                           |                  |                  |                  |
| <b>MUTUOS ENVENCIMENTAIS</b>                           |                  |                  |                  | Aliquotação de Bens Móveis                             | 5.147.397,02     |                  |                  |
| Aquisição de Bens Móveis                               | 85.477.435,73    |                  |                  | Aliquotação de Bens Imóveis                            | 5.000.000,00     |                  |                  |
| Construção ou Aquisição de Bens Imóveis                | 1.050.252.052,43 |                  |                  | Operações Tomadas                                      | 929.275.147,06   |                  |                  |
| Construção ou Aquisição de Bens de Natureza Industrial | 16.524.910,47    |                  |                  | Finanças   | 10.350,42        | 949.775.000,00   | 2.211.424.542,31 |
| Aquisição de Títulos e Valores                         | 52.602.723,00    |                  |                  | <b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>          |                  |                  |                  |
| Reserva de Depreciação Tomadas                         | 272.722.563,54   |                  |                  | Emp. Ex. Adm. Investimto.                              | 92.157.022,04    |                  |                  |
| Finanças   | 470.000,00       | 1.002.122.741,50 | 2.707.620.312,48 | Reservação de Dívidas Es-<br>cíveis                    | 47.000,00        |                  |                  |
| <b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>          |                  |                  |                  | Restabelecimto de Dívidas<br>Escíveis de Tert. e Regim | 127.020,44       |                  |                  |
| Incorporação de Bens                                   | 485.944.966,27   |                  |                  | Ex. Outros Esciv. Escíveis                             | 6.170.802,52     | 62.711.000,00    |                  |
| Cancelamento de Dívidas Passivas                       | 24.064.224,62    | 310.906.190,09   |                  | <b>DESESA</b>  |                  |                  |                  |
| <b>DESESA</b>  |                  |                  |                  | Despesas das Adm. Port.                                | 1.451.475,00     |                  |                  |
| Receitas das Adm. Port.                                | 527.341,40       |                  |                  | Exerc. de Mat. de Manut.                               | 6.375.627,50     |                  |                  |
| Receitas Pendentes de Re-<br>formulação Orçamentária   | 1.012,02         |                  |                  | Davação de Vistas                                      | 1.350,00         | 7.841.104,50     | 105.423.124,30   |
| Entrada de Material em Almoço                          | 5.003.400,28     | 5.601.602,75     | 516.508.031,64   |  |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>                      |                  |                  | 4.302.158.437,12 | <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PAS-<br/>SIVAS</b>              |                  |                  | 3.402.927.972,70 |
|  |                  |                  |                  | <b>RESERVA PATRIMONIAL<br/>SUPERÁVIT VERIFICADO</b>    |                  |                  | 899.230.464,42   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     |                  |                  | 4.302.158.437,12 | <b>TOTAL GERAL</b>                                     |                  |                  | 4.302.158.437,12 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1975

Ricardo de Nascimento Augusto  
Chefe de Seção de Registro

Adelino Henriques  
Contador CRC/RJ nº 22.211  
Chefe de Divisão de Contabilidade

Shalvo Monteiro de Figueira  
Diretor de Finanças

Luiz Oscar Martins  
Diretor Geral

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

| ATIVO                        |                         | PASSIVO                      |                         |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS                      | CR\$                    | TÍTULOS                      | CR\$                    |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>      |                         | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>    |                         |
| <b>DISPONÍVEL</b>            |                         | Restos a Pagar de 1972       | 257.850,23              |
| Bancos                       | 355.433.425,25          | Restos a Pagar de 1973       | 22.354.253,87           |
| Bancos Regionais             | 58.082.582,03           | Restos a Pagar de 1974       | 51.219.002,98           |
| <b>REALIZÁVEL</b>            |                         | Restos a Pagar de 1975       | 50.559,12               |
| Davadores Diversos           | 289.405.428,67          | Procedimentos                | 508.690.693,16          |
| Restos a Receber             | 105.397.559,32          | Serviço da Dívida a Fazer    | 72.549.708,93           |
| Diversos Responsáveis        | 189.820,00              | Depósito de Div. Origens     | 3.582.386,27            |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>      |                         | Consignações a Fazer         | 657.540,22              |
| Bens Móveis                  | 338.453.845,62          | Credores do DNPM             | 30.000.000,00           |
| Bens Imóveis                 | 3.517.746.429,05        | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>    |                         |
| Bens de Natureza Imobiliária | 522.164.059,40          | Dívida Fundada Interna       | 70.651.870,06           |
| Créditos                     | 109.873,70              | Dívida Fundada Externa       | 2.543.072.651,56        |
| Valores                      | 27.050.176,29           | SCIA DO PASSIVO FUND         |                         |
| Almoxarifado                 | 2.521.087,20            | CALDO PATRIMONIAL            |                         |
| <b>SCIA DO ATIVO FUND</b>    |                         | Receivo do DNPM              | 23.253.095,87           |
| <b>ATIVO COMPENSADO</b>      |                         | Acervo dos Recursos do PVA   | 110.273,16              |
| Valores em Poder do Cancel   | 4.518.480.452,15        | Acervo das Reservas do PVA   | 8.030.508,15            |
| Valores de Reservas          | 555.114,05              | Acervo das Adm. Fortuárias   | 2.195.248.031,26        |
| Valores e Obrigações Divers  | 121.874.698,97          | Resultado do Exercício       | 803.230.469,42          |
| Resp. p/ Execução de Con     | 1.406.477.651,36        | ATIVO REAL LIQUIDO           | 3.187.224.272,84        |
| Resp. pela Execução de Con   | 70.051.170,06           | POA                          | 5.427.819.045,85        |
| Resp. p/ Execução de Con     | 5.624.825,00            | <b>PASSIVO COMPENSADO</b>    |                         |
| Resp. p/ Execução de Con     | 70.051.170,06           | Contratada de Valores        | 822.114,03              |
| Resp. p/ Execução de Con     | 5.624.825,00            | Contratada de Valores        | 112.827.098,97          |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>7.191.695.608,30</b> | Responsáveis P/Exec. de      | 2.545.077.662,26        |
|                              |                         | Contrat. e Conv. Ext.        | 70.051.270,06           |
|                              |                         | Contrat. e Conv. Int.        | 5.024.815,03            |
|                              |                         | Equip. Cédulas em Circulação | 1.162.875.559,44        |
|                              |                         | <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>7.191.695.608,30</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1975

Flávio do Nascimento Lencina  
Chefe de Seção de Registro

Adelton Benvenuto  
Controlador Geral nº 22.211  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Chales Monteiro de Almeida  
Diretor de Finanças

Arno Oscar Martins  
Diretor Geral

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

| R E C E I T A S                            |                         | D E S P E S A S         |                         |  |                         |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS                                    | PREVISTO                | EXECUÇÃO                | DIFERENÇAS              | TÍTULOS                                    | FIXAÇÃO                 | EXECUÇÃO                | DIFERENÇAS              |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  |                         |                         |                         |  |                         |                         |                         |
| Receita Patrimonial                        | 510.000,00              | 1.021.032,51            | + 1.221.032,51          | <b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>              |                         |                         |                         |
| Receita Industrial                         | 27.010.000,00           | 28.570.109,00           | + 1.970.109,00          | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                  |                         |                         |                         |
| Transferências Correntes                   | 217.550.000,00          | 217.516.000,00          | - 34.000,00             | Despesas de Custeio                        | 168.991.100,00          | 162.636.415,24          | - 6.204.684,76          |
| Receitas Diversas                          | 55.521.100,00           | 58.372.600,25           | + 2.851.500,25          | Transferências Correntes                   | 131.636.000,00          | 128.909.899,32          | - 2.726.100,68          |
| <b>PROGRAMAS DE CAPITAL</b>                |                         |                         |                         |  |                         |                         |                         |
| Operações de Crédito                       | 637.770.000,00          | 350.708.102,07          | - 287.061.897,93        | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                 |                         |                         |                         |
| Transferências de Capital                  | 1.776.000.000,00        | 1.776.750.000,00        | + 750.000,00            | Investimentos                              | 1.674.959.500,00        | 1.078.820.967,42        | - 596.108.532,58        |
| Outras Isenções de Capital                 | 320.120.000,00          | 320.750.000,00          | + 630.000,00            | Inversões Financeiras                      | 65.885.000,00           | 57.380.000,00           | - 8.505.000,00          |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis         | 25.000,00               | 16.201,00               | - 8.799,00              | Transferências de Capital                  | 1.027.118.900,00        | 856.213.956,72          | - 170.904.943,28        |
| <b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                 |                         |                         |                         |  |                         |                         |                         |
| Programa de Integração Nacional            | 40.990.000,00           | 40.990.000,00           | -                       | <b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                 |                         |                         |                         |
| Programa Especial do Vale do São Francisco | 3.242.837,00            | 3.242.837,00            | -                       | Programa de Integração Nacional            | 48.848.420,28           | 31.727.249,70           | - 17.121.170,58         |
| COLABORAÇÃO                                | 250.000,00              | 250.000,00              | -                       | Programa Especial do Vale do São Francisco | 3.242.837,82            | 3.151.094,36            | - 91.743,46             |
| PROTEÇÃO                                   | 60.000.000,00           | 60.000.000,00           | -                       | COLABORAÇÃO                                | 355.000,00              | -                       | 365.000,00              |
| PRODEPLAN                                  | 2.200.000,00            | 2.200.000,00            | -                       | PROTEÇÃO                                   | 60.000.000,00           | 47.000.000,00           | - 13.000.000,00         |
| LUÍZ GOMES DE OLIVEIRA                     | 20.000.000,00           | 20.000.000,00           | -                       | PRODEPLAN                                  | 2.200.000,00            | 775.133,17              | - 1.424.866,83          |
|  |                         |                         |                         | LUÍZ GOMES DE OLIVEIRA                     | 20.000.000,00           | -                       | 20.000.000,00           |
| <b>S O M A</b>                             | <b>3.203.216.759,10</b> | <b>3.203.065.656,03</b> | <b>- 628.101.703,07</b> | <b>S O M A</b>                             | <b>3.203.216.759,10</b> | <b>2.366.664.715,93</b> | <b>- 836.552.042,17</b> |
| <b>DEFICIT</b>                             |                         | <b>628.101.703,07</b>   |                         | <b>SUPERAVIT</b>                           |                         | <b>836.552.042,17</b>   |                         |
| <b>T O T A L</b>                           | <b>3.203.216.759,10</b> | <b>3.203.216.759,30</b> | <b>- 0-</b>             | <b>T O T A L</b>                           | <b>3.203.216.759,10</b> | <b>3.203.216.759,10</b> | <b>- 0-</b>             |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1.975

Felton Eusebio  
 Diretor de Finanças

Arno Oscar Markus  
 Diretor Geral

Flávio de Mendonça Falcão  
 Diretor de Planejamento



BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

| R E C E I T A                               |                  |                  |                  | D E S P E S A                             |                  |                  |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| TÍTULOS                                     | CR\$             | CR\$             | CR\$             | TÍTULOS                                   | CR\$             | CR\$             | CR\$             |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                         |                  |                  |                  | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                       |                  |                  |                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   |                  |                  |                  | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                 |                  |                  |                  |
| Receita Industrial                          | 28.989.464,62    |                  |                  | Despesas de Custeio                       | 162.686.415,24   |                  |                  |
| Transferências Correntes                    | 217.586.000,00   |                  |                  | Transferências Correntes                  | 128.909.899,32   | 291.596.314,56   |                  |
| Receitas Diversas                           | 3.615.788,36     |                  |                  | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                |                  |                  |                  |
| Outras Receitas Patrimoniais                | 1.901.802,51     | 252.093.055,49   |                  | Investimentos                             | 1.078.820.967,42 |                  |                  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  |                  |                  |                  | Investimentos - Programa Especial         | 82.653.477,23    |                  |                  |
| Operações de Crédito                        | 398.324.188,07   |                  |                  | Transferências de Capital                 | 856.213.956,72   |                  |                  |
| Transferências de Capital                   | 1.374.375.247,06 |                  |                  | Inversões Financeiras                     | 57.380.000,00    | 2.075.068.401,37 | 2.366.664.710,93 |
| Outras Receitas de Capital                  | 56.449.806,16    |                  |                  | <b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>               |                  |                  |                  |
| Transferências de Capital Programa Especial | 111.282.000,00   |                  |                  | Despesas Adm. Portuárias                  | 1.454.475,00     |                  |                  |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis          | 16.301,20        | 1.940.447.542,49 | 2.192.540.597,96 | Devolução de Multas                       | 1.350,00         | 1.455.825,00     |                  |
| <b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>                 |                  |                  |                  | Restos a Pagar                            | 651.638.039,00   |                  |                  |
| Alienação de Bens Adicional Tarifário 3%    | 1.042,01         |                  |                  | Consignações                              | 19.490.874,60    |                  |                  |
| Receita Adm. Portuárias                     | 597.381,46       | 598.423,47       |                  | Desp. Ex. Anter. Invest.                  | 92.150.692,04    |                  |                  |
| Movimento de Fundos                         | 37.442.903,88    |                  |                  | Restos a Pagar Processado                 | 2.936,52         |                  |                  |
| Disponib. Adm. Portuárias                   | 26.712.611,38    |                  |                  | Serviço da Dívida a Pagar                 | 71.235.291,29    |                  |                  |
| Consignações                                | 19.670.037,17    |                  |                  | Transferências Financeiras                | 4.648.213,48     |                  |                  |
| Restos a Pagar Processado                   | 50.569,12        |                  |                  | Restos a Receber                          | 107.391.763,38   |                  |                  |
| Restos a Pagar                              | 833.283.662,54   |                  |                  | Disponibilidade das Adm. Portuárias       | 26.454.046,35    |                  |                  |
| Serviço de Dívida a Pagar                   | 117.507.854,11   |                  |                  | Devedores Diversos                        | 776.272.892,47   |                  |                  |
| Depósito Diversos Origens                   | 1.938.357,42     |                  |                  | Diversos Responsáveis                     | 189.210,00       |                  |                  |
| Diversos Responsáveis                       | 119.500,00       |                  |                  | Agentes Pagadores                         | 586.975,44       |                  |                  |
| Agentes Pagadores                           | 586.975,44       |                  |                  | Depósito de Diversos Origens              | 1.190.920,65     | 1.751.751.845,22 | 1.753.207.670,22 |
| Restos a Receber                            | 213.040.805,07   |                  |                  | <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>    |                  |                  |                  |
| Devedores Diversos                          | 613.111.739,78   |                  |                  | <b>DISPONIBILIDADES</b>                   |                  |                  |                  |
| Credores Diversos                           | 30.000.000,00    |                  |                  | Caixa                                     |                  |                  |                  |
| Transferências Financeiras                  | 18.798.634,17    | 1.912.263.650,08 | 1.912.862.073,55 | Bancos                                    | 355.433.825,25   |                  |                  |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>          |                  |                  |                  | Bancos Regionais                          | 58.062.562,05    | 413.496.387,30   |                  |
|   | 1.974            |                  |                  | <b>TOTAL GERAL</b> ..... 4.533.369.773,45 |                  |                  |                  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                     |                  |                  |                  | <b>TOTAL GERAL</b> ..... 4.533.369.773,45 |                  |                  |                  |
| Caixa                                       |                  |                  |                  |   |                  |                  |                  |
| Banco                                       |                  | 427.966.101,92   | 427.966.101,92   |   |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL GERAL</b> ..... 4.533.369.773,45   |                  |                  |                  | <b>TOTAL GERAL</b> ..... 4.533.369.773,45 |                  |                  |                  |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1.975

Arcário do Nascimento Anselmo  
Chefe DC / Seção de Registro

Adelton Benevenuto  
Contador CRC-RJ, nº 22.211  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Osvaldo Monteiro de Almeida  
Diretor de Finanças

Arno Oscar Markus  
Diretor Geral

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e às determinações do Tribunal de Contas da União;

Considerando, também, que os Certificados de Auditoria para as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) poderão ser expedidos, pela Assessoria Contábil do CONFE, à vista de toda a documentação contábil do Exercício Financeiro, evitando-se, assim, acréscimo de despesas com a contratação de Auditores, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Centralização de Contabilidade dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE).

Parágrafo único. A contabilidade do Exercício Financeiro de 1976, dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE), far-se-á, simultaneamente, no CONFE e nos CONRE.

Art. 2º A CONFE baixará Instrução visando à execução do sistema contábil ora instituído.

Art. 3º As normas orçamentárias e contábeis constantes do Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística, instituídas pela Resolução CONFE nº 26, de 17 de julho de 1974, continuam em pleno vigor.

Art. 4º Os recursos necessários ao atendimento das despesas do CONFE, decorrentes da implantação

do Sistema de Centralização de Conselhos Regionais de Estatística ..... (CONRE), correrão por conta do Fundo de Manutenção dos Conselhos de Estatística (FUMCE).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, entretanto, seus efeitos, a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1976. — Aníbal de Aguiar Lopes Gonçalves, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 18 de julho de 1965, o Regulamento

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 18 de julho de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 82.497, de 1º de abril de 1968 — especialmente os incisos XVII e XX do artigo 31 — o Decreto-lei nº 968, de 13 de setembro de 1969, e

Considerando a urgente necessidade de uniformizar os procedimentos contábeis dos Conselhos de Estatística, objetivando atender as instruções da

aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, o Decreto-lei número 968, de 13 de setembro de 1969, e seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 18 de janeiro de 1972, e

Considerando o que estabelecem os Decretos números 75.989, de 14 de julho de 1975, e 76.827, de 17 de dezembro de 1975, e tendo em vista a Resolução CONFE nº 41, de 1º de outubro de 1975, resolve:

Art. 1º Os valores estabelecidos no artigo 1º da Resolução CONFE número 41, de 1º de outubro de 1975, para pousada, ficam acrescidos de 30% (trinta por cento) nas cidades de Brasília (DF), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP).

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 18 de dezembro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1976. — *Anchizes do Egito Lopes Gonçalves*, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976**

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, e o Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968 — artigos 31, incisos XVII, XIX e XX — e tendo em vista o parágrafo único do artigo 2º da Resolução CONFE nº 31, de 11 de dezembro de 1974, resolve:

Art. 1º O prazo para apresentação de requerimento de registro de pessoa física, ao Conselho Regional de Estatística (CONRE), estabelecido no artigo 2º da Resolução CONFE nº 31, de 11 de dezembro de 1974, publicada no *Diário Oficial da União*, de 12 de fevereiro de 1975, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, expirando-se, definitivamente, no dia 11 de fevereiro de 1977.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1976. — *Anchizes do Egito Lopes Gonçalves*, Presidente.

(Nº 1.814-B — 26-2-76 — Cr\$ 230.00)

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**

**1ª Região**

Ata da Reunião Especial do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região realizada no dia 22, 12.75.

As dezenove horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se o Conselho Regional de Estatística da 1ª Região a sua sede, Ed. Maristela, sala 1.311 sob a presidência do conselheiro Presidente Ismael Rodrigues Pereira, presentes os conselheiros Amairton de Medeiros Silva, William de Góis Faraj, Aloisio Mayworm Pereira, Neylor Calazans do Rego os quais assinaram o livro de presença. Verificado o "quorum" o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e convida a mim Adalberto Caetano, Secretário executivo para secretariar a reunião. A seguir o Sr. Presidente manda proceder a leitura da ata da reunião anterior que lida e discutida é aprovada por unanimidade. A seguir o secretário Executivo faz leitura das correspondências recebidas e expedidas, inclusive os balancetes dos trimestres do corrente ano. O senhor Presidente lamenta que o Conselho Federal de Estatística ponha exigência em coisas como data nos balancetes, quando, na realidade, quando o balancete se refere ao 1º trimestre, logicamente, está se referindo ao período de 1º-1 a 31.3.75. E assim por diante. A seguir o Sr. Presidente comunicou que os conselheiros Edson de Souza Milhomem e Aribete Arlete de Sena entraram em gozo de férias. O Sr. presidente comunica ao plenário que entrará em gozo de férias e passa o exercício da presi-

dência ao Vice-Presidente conselheiro Neylor Calazans do Rego. Levantou-se o problema do movimento da conta que o Conselho mantém no Banco do Banco do Brasil S.A., agência SUMIC. O Plenário decidiu que a partir de 2-1-76 o conselheiro suplente Manoel Simões Gonçalves assinará juntamente com o Presidente Ismael Rodrigues Pereira e/ou Vice-Presidente Neylor Calazans do Rego os cheques da conta 348.527-7 da referida agência SUMIC, ficando ratificado que para saque dos cheques basta duas das três assinaturas, em ordem ou não de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro suplente, para fim de depósito em conta, entretanto, basta uma das três assinaturas. A seguir o Sr. Presidente manda convocar os conselheiros suplentes para suprir as vagas dos conselheiros efetivos que acabam de entrar em gozo de férias. Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às vinte e uma horas. Para constar foi lavrada a presente ata, que vai transcrita no livro próprio pela funcionária Solange Lopes de Góis Faraj e assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes. — *Adalberto Caetano* — *Ismael Rodrigues Pereira* — *Amairton de Medeiros Silva* — *William de Góis Faraj* — *Neylor Calazans do Rego* — *Aloisio Mayworm Pereira*.  
(Nº 1.815-B — 26.2.76 — Cr\$ 125,00)

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

O Conselho Federal de Química em sua centésima sexagésima terceira (163ª) Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 1976, consoante o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 968, de 13 de outubro de 1969, aprovou, através da Resolução Ordinária nº 1.528, o Orçamento para o exercício de 1976, do Conselho Regional de Química da 1ª Região, conforme quadro a seguir. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. — *Peter Löwenberg*, Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA — 1ª REGIÃO**

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976**

Legislação: Lei nº 2.800, de 18/06/1956

Em Cr\$ 1.00

| RECEITA                         |                  | DESPESA                         | PARCIAI | TOTAL            |
|---------------------------------|------------------|---------------------------------|---------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES              |                  | DESPESAS CORRENTES              |         |                  |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS            | 790.600          | DESPESAS DE CUSTEIO             |         |                  |
| RECEITAS DIVERSAS               | 348.250          | PESSOAL                         | 288.000 |                  |
|                                 | <u>1.138.850</u> | MATERIAL DE CONSUMO             | 48.600  |                  |
| RECEITAS DE CAPITAL             |                  | SERVIÇOS DE TERCEIROS           | 248.600 |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS      |                  | ENCARGOS DIVERSOS               | 93.800  |                  |
| CONCEDIDOS                      | 30.000           | DESPESAS DE EXERCÍCIO           |         |                  |
|                                 | <u>1.168.850</u> | ANTERIORES                      | 40.000  | 719.000          |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 125.650          | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        |         | 324.200          |
|                                 | <u>1.168.850</u> | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |         | 125.650          |
|                                 |                  | <b>TOTAL</b>                    |         | <u>1.168.850</u> |
|                                 |                  | DESPESAS DE CAPITAL             |         |                  |
|                                 |                  | INVESTIMENTOS                   |         |                  |
|                                 |                  | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES      | 50.000  |                  |
|                                 |                  | MATERIAL PERMANENTE             | 45.650  | 95.650           |
|                                 |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS           |         | 30.000           |
|                                 |                  |                                 |         | <u>125.650</u>   |

**RESUMO**

|                                | RECEITA          | DESPESA          |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES  | 1.138.850        | 1.043.200        |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL | 30.000           | 125.650          |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.168.850</b> | <b>1.168.850</b> |



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

11ª Região

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de agosto de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 120ª. Sessão Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro de diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional aos seguintes Economistas:

- Proc. nº 380 - MARIA JOSÉ DA SILVA - Reg. nº 736 - Cart. nº 331
- Proc. nº 961 - FERNANDO SOUZA DAMASCENO - Reg. nº 737 - Cart. 336
- Proc. nº 1091 - ANTONIO FERNANDO BARBOSA CORRÊA - Reg. nº 738 - Cart. nº 334
- Proc. nº 1133 - ALEXANDER MARTINS DIAS - Reg. nº 739 - Cart. nº 326.
- Proc. nº 1291 - ABELARDO MENEZES EVARISTO - Reg. nº 740 - Cart. nº 337
- Proc. nº 1292 - ALMIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Reg. nº 741 - Cart. nº 330
- Proc. nº 1293 - WALDEMAR DE MORAES - Reg. nº 742 - Cart. nº 333
- Proc. nº 1294 - MARLENE DE OLIVEIRA MOREIRA - Reg. nº 743 - Cart. nº 325
- Proc. nº 1295 - CRISTÓVÃO NOGUEIRA DA COSTA - Reg. nº 744 - Cart. nº 373
- Proc. nº 1296 - FAIM ABRAHÃO FILHO - Reg. nº 745 - Cart. nº 323
- Proc. nº 1297 - ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA - Reg. nº 746 - Cart. nº 328.

SALA DAS SESSÕES 17 DE DEZEMBRO DE 1975

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA  
Presidente

RESOLUÇÃO DE Nº 76 DE 13 DE JANEIRO DE 1976

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de agosto de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 121ª. Sessão Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar registro de diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional aos seguintes Economistas:

- Proc. nº 1303 - MARCOS EVANDRO DE CAMPOS BITTENCOURT - Reg. nº 747 - Cart. 340
- Proc. nº 124 - JOSÉ LIBAÍNO DA ROCHA - Reg. nº 748 - Cart. nº 351.
- Proc. nº 664 - BENEDICTO CLAUDINO DA SILVA - Reg. nº 749 - Cart. nº 375
- Proc. nº 923 - ERNANDO CARNEIRO DE PADUA - Reg. nº 750 - Cart. nº 345
- Proc. nº 987 - JOSÉ RUIZ MOLINA MONTIEL - Reg. nº 751 - Cart. nº 348
- Proc. nº 1298 - SERGIO VOLK - Reg. nº 752 - Cart. nº 347
- Proc. nº 1299 - OLDERÍSIO LEMOS DE CASTRO - Reg. nº 753 - Cart. nº 352
- Proc. nº 1304 - CARLOS ROBERTO ANDRADE SILVA - Reg. nº 754 - Cart. nº 339
- Proc. nº 1305 - JORACY MENDES DE LIMA - Re. nº 755 - Cart. nº 338
- Proc. nº 1306 - JOSÉ SILVERIO MADURO - Reg. nº 756 - Cart. nº 344
- Proc. nº 1311 - VICTOR EDUARDO QUAGGIO - Reg. nº 757 - Cart. nº 342
- Proc. nº 1313 - RUY BARBOSA LIMA - Reg. nº 758 - Cart. nº 357.

Art. 2º - Autorizar o registro Provisório e expedição de Carteira de Identidade Provisória, válida por cento e oitenta dias dos seguintes Economistas:

- Proc. nº 1300 - MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE ARÁUJO - Reg. nº 480 - Cart. 146
- Proc. nº 1301 - ANGELO ALMEIDA - Reg. nº 481 - Cart. nº 148
- Proc. nº 1307 - ALTAIR DE SOUZA MAIA - Reg. nº 482 - Cart. nº 141
- Proc. nº 1308 - WILLIAM PEREIRA DA CUNHA - Reg. nº 483 - Cart. nº 143
- Proc. nº 1309 - JEMISTOCLES MURILDO DE OLIVEIRA NETO - Re. nº 484 - Cart. nº 145.

- Proc. nº 1310 - JOSÉ EDNILSON CARNEIRO - Reg. nº 485 - Cart. nº 142
- Proc. nº 1312 - APOLONIO BRANDÃO - Reg. nº 486 - Cart. nº 144
- Proc. nº 1314 - ERIC AFONSO KLOTZ - Reg. nº 487 - Cart. nº 150

Art. 3º - Autorizar o registro de empresa e expedição de Alvará para funcionamento da seguinte empresa:

Proc. nº 1160 - CENTRO DE ASSISTENCIA GERENCIAL DE GÓIAS - Reg. nº 048 - Alvará nº 076.

SALA DAS SESSÕES 13 DE JANEIRO DE 1976

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA  
Presidente

RESOLUÇÃO nº 77 DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de agosto de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 122ª. Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro de diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional aos seguintes Economistas:

- Proc. nº 739 - CARLOS AUGUSTO RAMOS NEVES - Reg. nº 759 - Cart. nº 359
- Proc. nº 954 - LÍCIO SILVA DE ALMEIDA GRANGEIRO - Reg. nº 760 - Cart. nº 337
- Proc. nº 1047 - HERCÍLIO MOREIRA - Reg. nº 761 - Cart. nº 361
- Proc. nº 1302 - ANTONIO TORQUATO DOS SANTOS - Reg. nº 762 - Cart. nº 346
- Proc. nº 1323 - JOSÉ ROMEU DE VASCONCELOS - Reg. nº 763 - Cart. nº 355
- Proc. nº 1324 - LECI GIOLITO - Reg. nº 764 - Cart. nº 378
- Proc. nº 1325 - FELIPE GOMES FILHO - Reg. nº 765 - Cart. nº 361
- Proc. nº 1326 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO - Reg. nº 766 - Cart. nº 355
- Proc. nº 1316 - JOSÉ LISBERTO GIOCCA - Reg. nº 767 - Cart. nº 358
- Proc. nº 1320 - SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA - Reg. nº 768 - Cart. nº 359.

Art. 2º - Autorizar o registro Provisório e expedição de Carteira de Identidade Profissional Provisória, válida por cento e oitenta dias aos seguintes Economistas:

- Proc. nº 1321 - CLETO FERREIRA DE ANDRADE - Reg. nº 488 - Cart. nº 154
- Proc. nº 1322 - ALMIR HENRIQUES DA SILVA FILHO - Reg. nº 489 - Cart. nº 155
- Proc. nº 1315 - ADANISON AGUIAR LAUZETIRO - Reg. 490 - Cart. nº 160
- Proc. nº 1318 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES LIMA - Reg. nº 491 - Cart. nº 157
- Proc. nº 1319 - EUCLIDES MARIO MARCON - Reg. nº 492 - Cart. nº 155
- Proc. nº 1327 - ALADIM TADEU FERREIRA - Reg. nº 493 - Cart. nº 159

Art. 3º - Autorizar o registro e expedição de Alvará para funcionamento da seguinte empresa:

Proc. nº 1317 - AGROTEC-Serviços Agro-Técnicos S/A Ltda. - Reg. nº 050 - Alvará nº 077.

SALA DAS SESSÕES 28 DE JANEIRO DE 1976

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA  
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 02/76

Fixa as atribuições das Divisões Regionais de Processamento de Dados nas Delegacias das 6ª e 7ª Regiões.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 22 de janeiro de 1976, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Estatuto aprovado

pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e tendo em vista o disposto na RC nº 1/76, de 15 de janeiro de 1976,

**RESOLVE:**

1. As Divisões Regionais de Processamento de Dados, criadas pela RC nº 1/76, nas Delegacias das 6a. e 7a. Regiões, terão a seguinte composição:

- 1 (hum) Chefe de Divisão
- 2 (dois) Assessores Auxiliares B
- 3 (três) Auxiliares de Serviço A

2. As Divisões Regionais de Processamento de Dados referidas no item 1 terão as seguintes atribuições básicas:

a) orientar, supervisionar e avaliar a execução das atividades que lhe são afetas, consoante as diretrizes fixadas pela Unidade Central;

b) entrosar-se com os demais setores da Unidade Regional, de modo a possibilitar o permanente intercâmbio de informes;

c) providenciar para que a Divisão Regional seja provida dos meios e recursos necessários ao desempenho de suas atividades;

d) manter serviços de recepção e entrega de documentos de entrada oriundos dos demais setores da Unidade Regional;

e) executar crítica dos dados de entrada, providenciando, junto aos setores competentes, a correção das incompatibilidades verificadas;

f) zelar pela integridade dos equipamentos componentes do sistema de entrada de dados regional;

g) controlar os ciclos de retenção dos arquivos oriundos da entrada de dados, bem como a correta utilização dos volumes sob sua responsabilidade;

h) encaminhar, periodicamente, informes detalhados de produção à Unidades Central, segundo padrões estabelecidos;

i) garantir a integridade e a atualização dos elementos de documentação técnica sob sua responsabilidade;

j) observar, rigorosamente, as instruções constantes da documentação técnica em vigor, para a execução das tarefas que couberem à Divisão Regional, propondo alterações, quando julgar necessário;

l) encaminhar, nas épocas próprias, à Coordenação de Processamento de Dados, relatório sobre as atividades da Divisão.

3. As Divisões Regionais de Processamento de Dados ficarão subordinadas tecnicamente à Coordenação de Processamento de Dados e administrativamente ao Gerente Regional.

3.1 - A subordinação técnica a que se refere este item, não dispensa as Divisões Regionais de Processamento de Dados da obrigação de manterem informado o Gerente Regional da orientação recebida e das medidas tomadas no âmbito de suas atribuições.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1976.

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE**

PORTARIA DP Nº 113, DE 20 DE  
DE FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 5º, Inciso IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973, resolve:

1 — Rescindir, a pedido, com efeito em 1º-1-76, o contrato individual de trabalho existente entre a SUDENE e o Técnico em Desenvolvimento Econômico III A 0193, João de Deus Costa, lotado no Escritório do Rio Grande do Norte, e determinar nos termos do artigo 54, § 2º, do Decreto-lei nº 301, de 28-2-67, a sua reversão ao cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico TC-503-20-A do Quadro Especial desta Autarquia.

2 — Exonerar, a pedido, com efeito na mesma data, o supracitado servidor do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico TC-503-20-A do Quadro Especial desta Autarquia, dispensando a permanência em serviço,

de acordo com o que dispõe o Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959. — José Lins Albuquerque.

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, alínea VIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 72.777, de 11 de setembro de 1973, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na E.M. nº 0046-75-DASP, de 20 de janeiro de 1976, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Engenheiro NS-916, o candidato José Eroltildes Montijo, habilitado em concurso público realizado pelo DASP, para ter exercício nesta Superintendência, a partir de 6 de fevereiro de 1976. — Nelson Jairo Ferreira Faria.

**MINISTÉRIO  
DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 36/76

**PORTARIAS**

**UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL**

Nº 2.057, de 10-2-76 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 10-2-76, ALZIRA SCHUELLER BARBOSA, mat. 10.654, Agente Administrativo, nível 6; Nº 2.058, de 10-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço a SALVADOR MARTINS CARO, mat. 579, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, nível 4; Nº 2.059, de 10-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 16-12-75, MALVINA CRIMERNAN, mat. 22.723, Agente Administrativo, nível 6; Nº 2.060, de 10-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço a ZENÓBIO COMES DE OLIVEIRA, mat. 456, Agente de Portaria, nível 4.

**AGÊNCIA EM MACEIÓ - SR.**

Nº 3, de 3-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a MARINA ACIOLY DE ALMEIDA, mat. 3.527, Agente Administrativo, nível SA-6.

**SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRR.**

Nº 109, de 9-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 19-6-75, TEREZINHA DO CARMO DE SOUZA PITERA, mat. 30.841, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 7; Nº 110, de 9-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JOAQUIM BEIRO DE SOUZA, mat. 4.996, Agente de Portaria, nível 4; Nº 111, de 9-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JULIO LIMA DA SILVA, mat. 33.219, Auxiliar-de-Portaria, nível 8; Nº 112, de 9-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 2-6-75, NÉLIO CARDOSO DA SILVA, mat. 29.559, Agente Administrativo, nível 6; Nº 113, de 9-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a MARIA DE JESUS PAIVA ELEUTÉRIO, mat. 68.459, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 4; Nº 115, de 9-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JUREMA FAUSTINO DA SILVA, mat. 33.087, Agente Administrativo, nível 6.

**SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB**

Nº 169, de 3-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JOÃO MARQUES DOS SANTOS, mat. 11.449, Motorista Oficial, nível 5.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

Nº 28, de 4-2-76 - Exonera, AFRÂNIO PIRES LEMOS, mat. 24.843, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração, nº 42766, símbolo 7-C.

## RELAÇÃO Nº INPS 37/76

## PORTARIAS

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Nº 22, de 9-2-76 - Exonera TEREZINHA COSTA LYMA DE ARACÃO, mat. 33.701, da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente e Auxílios Didáticos, nº 21723, símbolo 5-E.

## SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.002, de 11-2-76 - Exonera, NATEXILPATRI GUITON, mat. 1.762, do cargo de Chefe de Turma de Julgamento nº 21349, símbolo 5-C, em virtude de nova designação.

## UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.061, de 11-2-76 - Declara vagos os cargos adiante discriminados em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Agente de Portaria - nº 1.202, nível 2 - MARIA JOSÉ NEVES DOS SANTOS, mat. 60.329, ocorrido em 9-1-76; Contador NS-0924 - nível 7 - LEVY CARDOSO, mat. 7.882, ocorrido em 13-1-76; Nº 2.062, de 11-2-76 - Retifica em parte a DTS-1.558/75, publicada no BSL-235/75, a fim de alterar o nome do servidor mat. 17.036, para JORGE ANGELO LOPES.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAM

Nº 125, de 5-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a OVIDIO PEREIRA, mat. 47.912, Agente de Portaria, EF-1.202.2; Nº 129, de 5-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a DJALMA DA CUNHA BATISTA, mat. 31.254, Médico NS-901.7; Nº 130, de 5-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a CARLOS ONETY DE FIGUEIREDO, mat. 15.746, Fiscal de Contribuições Previdenciárias TAT-605.3.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

Nº 345, de 4-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 4-2-76, GLÓRIA MARIA MEDEIROS COELHO, mat. 47.068, Agente Administrativa, mat.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

Nº 76, de 4-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 27-1-76, MAURILIO AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. 30.273, do cargo em comissão de Chefe de Serviço nº 41871, símbolo 7-C.

## AGÊNCIA EM MOGI DAS CRUZES - SRSP

Nº 1, de 2-2-76 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: GUILMAR FERREIRA MELLO, mat. 51.398, Chefe de Seção nº 57703, símbolo 6-F; ROBERTA FURLAN, mat. 39.645, Chefe de Seção nº 57704, símbolo 5-F; IOLANDA REIS DA SILVA, mat. 66.284, Chefe de Seção nº 57706, símbolo 5-F; ARMANDO MIANI, mat. 802.400, Chefe de Seção nº 57707, símbolo 6-F; NICOLAU ANDRÉS RODRIGUES, mat. 809.754, Chefe de Seção nº 57709, símbolo 6-F; ELAUDIR REHATO RIBEIRO, mat. 811.368, Informante Habilitador nº 57719, símbolo 7-F; JAIR BENEDITO SOUZA CAMARGO, mat. 806.950, Informante Habilitador nº 57720, símbolo 7-F; BEVENUTA TAVARES BARBOSA, mat. 17.673, Informante Habilitador nº 57722, símbolo 7-F; NEIDE SUELI DE SOUZA MANOEL, mat. 806.948, Informante Habilitador nº 57723, símbolo 7-F; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RIBEIRO, mat. 815.960, Informante Habilitador nº 57724, símbolo 7-F; BERNADETE APARECIDA DO CARMO CHAVES, mat. 814.796, Informante Habilitador nº 57725, símbolo 7-F; AVELINO RODRIGUES, mat. 1.449, Informante Habilitador nº 57727, símbolo 7-F; HESAKO KARIHTI KUWABARA, mat. 43.351, Chefe de Seção nº 57729, símbolo 5-F; ELZA ALVARENGA DE LIMA, mat. 6.071, Chefe de Seção nº 57730, símbolo 5-F; RUBENS DO AMARAL BRITTO, mat. 69.505, Chefe de Grupamento nº 57732, símbolo 3-F; DIVANEIDE MOURA JOSE, mat. 813.574, Encarregado de Turma nº 57735, símbolo 9-F; ROSEMARY DE ANDRADE CAMPOS, mat. 32.463, Chefe de Seção nº 57738, símbolo 5-F.

## RELAÇÃO Nº INPS 38/76

## PORTARIAS

## PROCURADORIA GERAL

Nº 32, de 11-2-76 - Dispensa MARIA DE LOURDES SOUZA PIMENTEL, mat. 42.371, da função gratificada de Auxiliar Técnico nº 21971, símbolo 3-F, em virtude de sua aposentadoria.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRMG

Nº 975, de 27-1-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a WANDA MARIA DE AMORIM AGUIAR, mat. 20.499, Fiscal de Contribuições Previdenciárias TAT-2; Nº 976, de 29-1-76 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 8-12-75, UBIRAJARA FRANÇA DINIZ, mat. 28.062, Médico NS-0901, nível 7; Nº 977, de 2-2-76 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 20-6-75, RUBEM RIBEIRO, mat. 26.598, Médico NS-0901, nível 7; Nº 978, de 2-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a THOMAZ LEONCIO, mat. 41.337, Oficial de Administração, nível 14-B; Nº 979, de 4-2-76 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 7-12-75, ARI ALVARES PIRES, mat. 27.872, Médico NS-0901, nível 7; Nº 980, de 4-2-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JOSÉ MARIA RIBEIRO BASTOS, mat. 15.454, Médico NS-0901, nível 7.

## AGÊNCIA EM JACAREZINHO - SRPE

Nº 7, de 4-2-76 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: JOÃO TAVARES DE ARRUDA, mat. 875.032, Chefe de Serviço nº 42095, símbolo 3-F; CARLOS TOSTES PEREIRA, mat. 883.563, Coordenador de Turno nº 42096, símbolo 5-F; HUMBERTO ANTONIO VILA NOVA EURGER, mat. 860.522, Coordenador de Turno nº 42097, símbolo 5-F; EVARISTO BAGGIO FILHO, mat. 816.955, Coordenador de Turno nº 42098, símbolo 5-F.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 567, de 9-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 19-8-75, JOSÉ CARREIA DE MELO FILHO, mat. 32.156, Bombeiro Hidráulico, nível 10, símbolo 10.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 38, de 6-2-76 - Dispensa MARIA DO SOCORRO LEMOS FONSECA, mat. 59.486, da função gratificada de Assistente de Informações nº 34879, símbolo 6-F.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RELAÇÃO Nº INPS 39/76

## PORTARIAS

## UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.063, de 13-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a BENEDITO DUARTE, mat. 59.999, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível 2; Nº 2.064, de 13-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a ANTONIO LOPES DIAS, mat. 2.464, Agente de Portaria, nível 4.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 230, de 10-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a LEA RODRIGUES DO COUTO, mat. 4.061, Agente Administrativo, nível SA-5.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

Nº 27, de 9-2-76 - Nomeia JONATAS CASTOR DE PONTES, mat. 32.609, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00282; Nº 28, de 9-2-76 - Nomeia GERALDO MARIA DE SOUZA, mat. 21.135, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00283; Nº 29, de 9-2-76 - Nomeia NORDIO DE ARAUJO GUERRA, mat. 63.552, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00284.

## SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ - ADJUNTA

Nº 886, de 2-2-76 - Designa REINALDO DE CARVALHO, mat. 48.533, para exercer a função gratificada de Treinador nº 34720, símbolo 5-F; Nº 887, de 2-2-76 - Designa NEDIR PETZOLD GALVÃO COUTINHO, mat. 15.685, para exercer a função gratificada de Treinador nº 34712, símbolo 5-F; Nº 888, de 2-2-76 - Designa ADELAIDE APARECIDA BICALHO ESCAFURA, mat. 48.408, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico nº 34733, símbolo 5-F.

## DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME DA SRRJ - ADJUNTA

Nº 863, de 26-1-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a GLÓRIA TORRES GARCIA, mat. 3.180, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B - código 1006.2; Nº 864, de 26-1-76 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JOSÉ PEREIRA, mat. 9.983, Agente de Portaria, classe C, código 1.202.4.

## AGÊNCIA EM BARRA MANSÁ - SRRJ - ADJUNTA

Nº 3, de 6-2-76 - Dispensa, a contar de 10-1-76, JOSÉ NOGUEIRA COSTA, mat. 31.789, da função gratificada de Assistente nº 54487, símbolo 3-F.

## AGÊNCIA EM CAMPINAS - SRSP

Nº 3, de 30-1-76 - Dispensa, a pedido, a contar de 2-1-76, HÉLIO GREGALDI, mat. 29.283, da função gratificada de Assistente nº 57331, símbolo 2-F.

## AGÊNCIA EM PIRASSUNUNGA - SRSP

Nº 1, de 6-2-76 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: MARIA CECÍLIA VIEIRA DE MORAES, mat.

TAMARI, mat. 58.781, Chefe de Seção nº 58532, símbolo 6-F, RUTS ROSALMA COFF  
TAMBOURO, mat. 807.036, Encarregado nº 58529, símbolo 10-F.

RELAÇÃO Nº INPS 40/76

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 29, de 10-2-76 - Exonera, a pedido, REISE ANIBAL CAVALCANTI, mat. 32.089, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00198; Nº 30, de 10-2-76 - Nomeia EDNILSON LOPES AGRAS, mat. 42.529, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00108, exonerando-o em consequência, do cargo em comissão de Coordenador da Subsecretaria Regional de Arrecadação e Especialização nº 30051, símbolo 4-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 52, de 10-2-76 - Nomeia AURORA LILIA COHEL BUSATO, mat. 50.451, para exercer o cargo em comissão de Agente nº 60411, símbolo 5-C, dispensando-a, em consequência, na data da posse, da função gratificada de Informante Habilitador nº 53504, símbolo 7-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 40, de 10-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 19-8-75, ANEMARIE SCHLOSSHACHER, mat. 36.826, Oficial de Administração, nível 14-B.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 10, de 20-1-76 - Retifica a DTS/SRSP-17.183/75, publicada no BS/DG-237/75, na parte referente a matrícula dos servidores abaixo indicados: RAYORO OHNO SUGAYA, mat. 13.934, SAULO JAVAN SILVÉRIO, mat. 36.161; Nº 17, de 22-1-76 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos em comissão a seguir: NENTON DE ALMEIDA, mat. 15.200, Agente em Campinas nº 00485, DAS-101.1; SEBASTIÃO COLLA, mat. 38.225, Agente em Mogi das Cruzes, nº 00491, DAS-101.1; NELSON DE FREITAS GOMES, mat. 63.145, Agente em Santos nº 00487, DAS-101.1; Nº 23, de 28-1-76 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos em comissão a seguir: OSWALDO DO NASCIMENTO MACEDO, mat. 3.814, Inspetor nº 35905, símbolo 6-C; ALDA DELLA NINA, mat. 30.092, Chefe de Serviço nº 36224, símbolo 6-C; DOMINGOS LUIZ BARIOTTI, mat. 71.337, Coordenador Regional nº 36288, símbolo 2-C; ANTONIO SEMENTE, mat. 19.278, Agente em Americana nº 57123, símbolo 5-C; DIRCEU DEMONTE, mat. 5.481, Chefe de Serviço nº 43627, símbolo 7-C; ANDRÉ AUGUSTO MARTINS DE NORAS, mat. 32.709, Chefe de Posto nº 43632, símbolo 7-C; ARLEY NUNES, mat. 15.726, Administrador de Posto nº 43634, símbolo 8-C; ARMANDO RIBEIRO, mat. 31.478, Agente em Franca, nº 37433, símbolo 5-C; MÁRIO ANTONIO FITTIPALDI, mat. 819.680, Chefe de Posto nº 43742, símbolo 7-C; RÉCIO LUIZ ADORNO, mat. 72.830, Agente em São Carlos nº 58174, símbolo 5-C; MARIA DE JESUS ALMEIDA TOBATO, mat. 16.907, Agente em São José dos Campos nº 58201, símbolo 5-C; SYLVIA DOS SANTOS MARQUES, mat. 39.961, Agente em Cruzeiro nº 58576, símbolo 5-C; JOSÉ CARLOS MORA, mat. 42.201, Agente em Itapetininga nº 58617, símbolo 5-C; ALCIDES ALBIERO, mat. 34.125, Agente em Araras nº 60796, símbolo 5-C; ANITA ERCOLINI RODRIGUES, mat. 41.816, Agente em Santa Barbara D'Oeste nº 58889, símbolo 5-C; WALTER DE ASSIS BELLO, mat. 874.763, Agente em São Sebastião nº 58984, símbolo 6-C; SÉRGIO BELLO, mat. 31.853, Agente em Adamantina nº 59032, símbolo 6-C; JOÃO CAETANO DE AZEVEDO FILHO, mat. 306.940, Agente em Dracena nº 59060, símbolo 6-C; JOÃO BAPTISTA DE SOUZA, mat. 42.421, Agente em São José do Rio Preto nº 59140, símbolo 5-C.

RELAÇÃO Nº INPS 41/76

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 35, de 3-2-76 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercer os cargos em comissão a seguir: ADHEMAR GIANFRANCONI, mat. 80.170, Coordenador Regional nº 36366, símbolo 2-C; ODIRA PACHECO ROBE, mat. 25.509, Chefe de Equipe nº 36371, símbolo 5-C; NILZA NORONHA GALVÃO, mat. 16.204, Diretor de Divisão nº 36403, símbolo 4-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.604, de 30-1-76 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: NEILS ABU JANNA FERREZ DA SILVA, mat. 13.314, Chefe de Seção nº 36344, símbolo 4-F; MARIA LUCRIGIÃO DE SOUZA, mat. 40.316, Auxiliar Técnico nº 36347, símbolo 4-F; MARIA APARECIDA TORRES, mat. 49.312, Treinador nº 36350, símbolo 4-F; NEIDE SANCHES WAKO, mat. 43.014, Treinador nº 36352, símbolo 4-F; LUIZ CARLOS ANSELMO, mat. 39.929, Treinador nº 36356, símbolo 4-F; PLACIDEU DE FELIX, mat. 24.154, Encarregado da Análise nº 36373, símbolo 2-F; MARIA QUÉTE RIBEIRO CANERO, mat. 12.778, Treinador nº 36521, símbolo 4-F; Nº

2.654, de 12-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 19-8-75, MARIA APARECIDA RODRIGUES, mat. 68.476, Agente de Colocação, nível 4; Nº 2.655, de 12-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 15-10-75, BARTIRA JOAQUINA DE ABREU, mat. 35.440, Agente Administrativo, nível 5.

AGÊNCIA EM PINHEIROS - SRSP

Nº 4, de 10-2-76 - Dispensa os servidores abaixo mencionados, a contar de 19-8-75, das funções gratificadas a seguir: JUMIRO UNNO FUJIMURA, mat. 311.894, Informante Habilitador nº 59590, símbolo 7-F; TEREZITA DE CASIRO SAMPAIO, mat. 676.546, Informante Habilitador nº 59591, símbolo 7-F.

AGÊNCIA EM IPIRANGA - SRSP

Nº 3, de 11-2-76 - Designa JOSÉ REXILIRA LOPES, mat. 21.752, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto nº 59888, símbolo 2-F.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

AGÊNCIA EM PINHEIROS - SRSP

Nº 29, de 31-12-75 - Torna sem efeito a DTS-SRSP-16.472/75, publicada na BS/DG-70/75, a contar de 12-3-75, na parte relativa à designação de DAYSE GARGARELLI FALCÃO, mat. 51.461, para exercer a função gratificada de Informante Habilitador nº 59620, símbolo 7-F, em virtude de designação para outra função.

AGÊNCIA EM IPERANCA - SRSP

Nº 78, de 31-12-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 7-11-75, os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas a seguir: DIBCE MURTELA MARCHI, mat. 24.747, Chefe de Seção nº 59873, símbolo 9-F; ZULEICA ROCHA BATISTA, mat. 31.435, Chefe de Seção nº 59871, símbolo 6-F; OMBELIA CHIARILLI MARINHO DA COSTA, mat. 31.639, Informante Habilitador nº 59859, símbolo 7-F.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 25, de 1976

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 de Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP nº 46, de 10 de agosto de 1975, resolve:

Nº 816 -- Designar Waldemar Ribeiro Gomes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.911.174, ponto nº 8.357, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle de Prestação de Contas, do Serviço de Controle e Análise, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças (DF), em caráter excepcional, por se tratar de primeiro provimento e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente (Processo nº 51.032-76).

Nº 819 -- Designar Benedita Rosa Neves Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, Classe "E", Código NS-924.6, matrícula nº 1.911.167, ponto nº 2.048, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.3, de Assistente do Departamento de Pessoal (DP), em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número

76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente (Processo nº 1.089-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 817 -- Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada conforme Decreto nº 78.678-75, de 12 de novembro de 1975, de Maria Tereza da Cunha, Procurador Autárquico, Classe "C", Código SJ-1103.4, matrícula nº 1.911.261, ponto nº 2.718, do Assistente, símbolo 2-F, da Procuradoria-Geral (PG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 8.278-75).

Nº 818 -- Designar Doris Tavares da Cunha, Procurador Autárquico, Classe "C", Código SJ-1103.4, matrícula nº 1.911.261, ponto nº 2.718, para exercer a Função Código DAI-112.3, de Assistente, da Procuradoria-Geral (PG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.278-75).

Nº 820 -- Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, abaixo indicada, conforme relacionamento constante do Anexo II do Decreto nº 76.678-75, Maria da Glória Brandão Miranda, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.900.410, ponto nº 5.996, de Chefe da Seção de Promoção e Acesso (PLP), Símbolo 3-F, da Divisão de Legislação de Pessoal (DPL), do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 604-76).

Nº 821 -- Designar Maria da Glória Brandão Miranda, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.900.410, ponto nº 5.996, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Chefe da Seção de Promoção e Acesso (PLA), da Divisão de Legislação de Pessoal (DPL), do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 804-76).



Nº 822 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto número 76.678, Georgina Penque Araújo, Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923.6, matrícula nº 1.259.108, ponto nº 3.442, de Assessor, Símbolo 1-F, do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 1.090-76).

Nº 824 — Designar Dejanyra Pinheiro Duarte, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 2.035.723, ponto nº 2.594, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Divisão de Legislação de Pessoal (DLP), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE — (Processo nº 1.091-76).

Nº 825 — Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 1976, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto número 76.678-75, Adelaide Lambert de Passos, Técnico em Comunicação Social, Classe "B", Código NS-931.4, matrícula nº 1.910.931, ponto nº 1.068, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção (PRR), Símbolo 3-F, da Divisão de Recrutamento e Seleção ... (DPR), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro Permanente do ... IPASE (Processo nº 485-76 e apêndices).

Nº 826 — Designar Araújo Pinho de Oliveira Filho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.911.945, ponto nº 1.001 para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Lotação e Regularização de Imóveis, do Serviço de Cadastro e Fiscalização de Bens Imóveis, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 575-76).

Nº 827 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto nº 76.678-75, José Martins Filho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.047.673, ponto nº 4.948, de Chefe da Seção Administrativa (CTA), símbolo 4-F, da Divisão Técnica de Engenharia ... (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.051-75).

Nº 828 — Designar José Martins Filho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.047.673, ponto nº 4.948, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Divisão Técnica de Engenharia, do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro Permanente do ... IPASE (Processo nº 8.051-75).

Nº 829 — Dispensar, em virtude de transformação, conforme Decreto nº 76.678-75, Werner Paulo Scheidemann, Estatístico, Classe "B", Código NS-926.4, matrícula número 1.391.009, ponto nº 84.969, de Chefe do Setor de Organização e Métodos, símbolo 2-F, da Coordenação-Geral (CG), da Presidência (P), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 8.519-75).

Nº 832 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto nº 76.678-75, Selma Pessoa da Silveira, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 2.124.690, ponto nº 7.944, de Chefe do Serviço do Pessoal, símbolo 2-F, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 374-76).

Nº 834 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto nº 76.678-75, Waldemir Aragão de Paiva, Agente Ad-

ministrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.054.771, ponto nº 8.355, de Assistente, símbolo 3-F, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 372-76).

Nº 836 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função Código DAI, Amado Feres, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 1.079.258, ponto nº 1.441, de Encarregado da Turma de Recepção ... (AMR), Símbolo 17-E, da Superintendência do Setor do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do ... IPASE (Processo nº 61.688-75).

Nº 837 — Designar Amado Feres, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 1.079.258, ponto número 1.441, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Análise e Compilação de Dados, do Serviço de Supervisão de Documentação, da Divisão de Saúde Mental, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.688-75).

Nº 838 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função Código DAI, Alberto Pitombo Barreto, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.056.389, ponto nº 1.219, de Chefe de Depósito Local de Medicamentos (AEM), símbolo 4-F, da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.685-75).

Nº 839 — Designar Alberto Pitombo Barreto, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.056.389, ponto número 1.219, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão e Documentação, da Divisão de Saúde Mental, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.685-75).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa ... DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 823 — Designar Georgina Penque Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923.6, matrícula número 1.259.108, ponto nº 3.442, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI 112-2, de Assistente, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento (DPR), do Departamento do Pessoal (DP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente (Processo nº 1.090-76).

Nº 830 — Designar Werner Paulo Scheidemann, ocupante do cargo de Estatístico, Classe "B", Código NS-926.4, matrícula nº 1.391.009, ponto número 84.969, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Organização e Métodos, da Assessoria de Planejamento, da Coordenação Geral, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente. (Processo nº 8.519-75).

Nº 831 — Designar Clarice Carneiro da Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.382.477, ponto nº 2.360, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe de Assessoria Técnico-Administrativa dos Órgãos Regionais da Coordenação Geral, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 28 subsequente. (Processo nº 8.519-75).

Nº 833 — Designar Selma Pessoa da Silveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.124.690, ponto número 7.944, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 28 subsequente. (Processo nº 376-76).

Nº 835 — Designar Waldemir Aragão de Paiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.054.771, ponto número 8.355, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente. (Processo nº 372-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a sentença do Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, e o que consta do Processo número 810-76, resolve:

Nº 840 — Tornar sem efeito a Portaria número 1.686, de 16 de junho de 1964, publicada no Diário Oficial de 30-6-64 — BI nº 121-64, na parte referente ao Advogado Especialista Temporário Consuelo Piá de Assis Távora. — Walter Borges Gracioso.

Relação nº 26, de 1976  
PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias ns. P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 841 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 268, de 1º de dezembro de 1975, que rescindiu, de acordo com o artigo 29 da Instrução número 14-74, a partir de 23 de setembro de 1975, o Contrato de Trabalho de Marília Valente de Carvalho, Nutricionista, ponto nº 21.291 da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução número 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo número 7.126-75 — HSU número 3.442-75).

Nº 843 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 28, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, ac-

ordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 31 de dezembro de 1975, o Contrato de Trabalho de Luiz Ferreira de Souza, Motorista, ponto nº 21.335, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80-74 (Processo nº 687-76 HSU nº 5.901-75).

Nº 844 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 30, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 8 de janeiro de 1976, o Contrato de Trabalho de José Luiz Pedrassani, Técnico de Laboratório, ponto nº 21.012, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo número 737-76 — HSU nº 6.044-75).

Nº 845 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 24, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 24 de novembro de 1975, o Contrato de Trabalho de Juvenal Cardoso da Silva, Auxiliar de Enfermagem, ponto nº 20.499, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo nº 688-76 — HSU nº 5.733-75).

Nº 846 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 28, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 1º de janeiro de 1976, o Contrato de Trabalho de Marlene Machado Vaz, Auxiliar de Enfermagem, ponto nº 20.479, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo nº 694-76 — HSU nº 5.870-75).

Nº 847 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 25, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução número 14-74, a partir de 31 de dezembro de 1975, o Contrato de Trabalho de Clei Jesus Pereira, Auxiliar de Enfermagem, ponto nº 20.958, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo número 691-76 — HSU nº 5.867-75).

Nº 848 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 29, de 27 de janeiro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução número 14-74, a partir de 25 de dezembro de 1975, o Contrato de Trabalho de Violeta Maria Conrado, Auxiliar de Enfermagem, ponto nº 20.773, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo nº 692-76 — HSU nº 5.747-75).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias números P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 842 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 27, de 27 de janeiro de 1976, que contratou, em caráter ex-

perimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 415 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Ana Regina Guará Pedrosa, para emprego de Nutricionista, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU) em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Marília Valente de Carvalho (Processo nº 7.931-75 — HSU nº 4.805-75).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 849 — Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 14 de novembro de 1975, a Aldemir Amorim dos Santos, ponto número 21.753, do emprego de Auxiliar de Administração, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado do Amazonas (SAM), com exercício na Agência em Roraima (Processo nº 931-76). — *Walter Borges Graciosa.*

Proc. 618/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação de Recursos, referente ao saldo de 1975, no valor de Cr\$ 35.579,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), do convênio celebrado em 30.09.75, entre este Instituto e a SECRETARIA DE SAÚDE DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, sob a classificação abaixo:

- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 23 de fevereiro de 1976

Proc. 613/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação de Recursos, referente ao saldo de 1975, no valor de Cr\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzeiros), do convênio celebrado em 10.12.75, entre este Instituto e a SECRETARIA DE SAÚDE DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA, sob a classificação abaixo:

- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA                | VALOR EM CR\$    |
|--------|------------------------------------|------------------|
| 3279   | DIVERSAS TRANSF. CORRENTES         |                  |
|        | I - PESSOAL                        | 18.000,00        |
|        | II - MATERIAL DE CONSUMO           | 7.500,00         |
|        | III - SERVIÇOS DE TERCEIROS        |                  |
|        | - Remun. de Serv. Pessoais         | 5.000,00         |
|        | - Outros Serv. de Terceiros        | 12.000,00        |
| 4120   | SERV. EM REGIME DE PROGR. ESPECIAL |                  |
|        | II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES    | 9.500,00         |
|        | III - MATERIAL PERMANENTE          | 9.000,00         |
|        | <b>T O T A L</b>                   | <b>57.000,00</b> |

Proc. 624/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação de Recursos, referente ao saldo de 1975, no valor de Cr\$ 81.691,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros), do convênio celebrado em 27.08.75, entre este Instituto e a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE, sob a classificação abaixo:

- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA                | VALOR EM CR\$    |
|--------|------------------------------------|------------------|
| 3279   | DIVERSAS TRANSF. CORRENTES         |                  |
|        | I - PESSOAL                        | 26.251,00        |
|        | II - MATERIAL DE CONSUMO           | 20.464,00        |
|        | III - SERVIÇOS DE TERCEIROS        |                  |
|        | - Remun. de Serv. Pessoais         | 10.000,00        |
|        | - Outros Serv. de Terceiros        | -0-              |
| 4120   | SERV. EM REGIME DE PROGR. ESPECIAL |                  |
|        | II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES    | 17.400,00        |
|        | III - MATERIAL PERMANENTE          | 7.576,50         |
|        | <b>T O T A L</b>                   | <b>81.691,00</b> |

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA                | VALOR EM CR\$    |
|--------|------------------------------------|------------------|
| 3279   | DIVERSAS TRANSF. CORRENTES         |                  |
|        | I - PESSOAL                        | -0-              |
|        | II - MATERIAL DE CONSUMO           | 6.260,50         |
|        | III - SERVIÇOS DE TERCEIROS        |                  |
|        | - Remun. de Serv. Pessoais         | 6.000,00         |
|        | - Outros Serv. de Terceiros        | 4.000,00         |
| 4120   | SERV. EM REGIME DE PROGR. ESPECIAL |                  |
|        | II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES    | 607,00           |
|        | III - MATERIAL PERMANENTE          | 18.712,00        |
|        | <b>T O T A L</b>                   | <b>35.579,50</b> |

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

*Protocolo de Cooperação que firmam o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.*

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 1976, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974, inscrito no CGC do Ministério da Fazenda, sob o nº 33654831-000176, com sede em Brasília-DF, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu Presidente, José Dion de Melo Teles e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Saúde, regida pela Lei número 5.829, de 30 de novembro de 1972 e Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, com sede em Brasília-DF, doravante denominado INAN, neste ato representado pelo seu Presidente, Bertoldo Kruse Grande Aruda, considerando que:

- I — Compete ao INAN:
  - assistir o Governo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, funcionando como órgão central de suas atividades;
  - elaborar o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, promover sua execução, supervisão e avaliação de seus resultados;
  - estimular pesquisas no campo da alimentação e nutrição.
- II — O Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN, atuando integralmente juntos às áreas

de oferta e demanda de alimentos está concentrado em três grandes linhas de ação:

— suplementação alimentar a gestantes, nutrízes e crianças de 0 a 6 anos, a escolares de 7 a 14 anos e a trabalhadores;

— racionalização do Sistema Produtor de Alimentos, com ênfase no estímulo ao Pequeno Produtor, e

— atividades de complementação e apoio, basicamente destinadas ao combate às carencias nutricionais específicas pelo enriquecimento de alimentos de consumo corrente; ao apoio de estudos e pesquisas, inclusive tecnológicas, na área de alimentação e nutrição; à capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos; e ao desenvolvimento de adequada infraestrutura de distribuição de alimentos.

#### III — Compete ao CNPq:

— auxiliar o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento quanto à análise de planos e programas setoriais de Ciência e Tecnologia e quanto à formulação e atualização da política de desenvolvimento científico e tecnológico, estabelecida pelo Governo Federal, bem como no acompanhamento de sua execução econômica-financeira e técnico-científica.

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Cooperação de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** — É objetivo do presente Protocolo o estabelecimento de um esforço conjunto e integrado do CNPq e do INAN que viabilize as atividades de complementação e apoio previstas no Programa Nacional de Alimentação e Nutrição e referidas na introdução deste instrumento.

**Cláusula Segunda** — Para a consecução do objetivo de que trata a Cláusula Primeira o CNPq, dentro de sua área de competência, se dispõe a analisar com o INAN as possibilidades e formas de atender às solicitações por este formuladas com vistas à implementação de seu programa de ação, especialmente com respeito ao apoio de estudos e pesquisas, inclusive tes-



nologia na área de alimentação e nutrição, bem como capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Cláusula Terceira — O CNPq e o INAN, conjuntamente realizarão os estudos necessários à complementação do segmento de pesquisas científicas e tecnológicas do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição.

Cláusula Quarta — O INAN tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974, se compromete a encaminhar ao CNPq, para apreciação, todos os seus projetos de pesquisa científica e tecnológica na área de alimentação e nutrição ou os que lhe forem submetidos.

Cláusula Quinta — O INAN se compromete a manter um sistema de permuta de informações com o CNPq, de forma a assegurar o acompanhamento da execução dos projetos de pesquisas na área de alimentação e nutrição e possibilitar a atualização da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Cláusula Sexta — O CNPq e o INAN poderão firmar termos de ajuste ao presente Protocolo quando assuntos específicos de programas dos dois órgãos exigirem maior nível de detalhamento de ações a serem implementadas.

Cláusula Sétima — O presente Protocolo terá vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido por quaisquer das partes.

E, por estarem de comum acordo com as Cláusulas acima, foi o presente lavrado em livro próprio na Procuradoria do INAN, às fls. ... por dele se extraíndo vias de igual teor, para publicação e execução, depois de assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1976. — José Dion de Melo — Bernardo Kruse Grande Arruda.

Empenho nº 36

MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Aditivo de Re-Fundação que cabe si fazem o Ministério do Interior e o Governo de Minas Gerais, do Convênio celebrado em 14 de novembro de 1975, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a Fundação Rural Mineira — Colonização e Desenvolvimento Agrário — RURALMINAS, objetivando a cooperação técnico-financeira para a implantação de infra-estrutura de irrigação, drenagem e obras de apoio, no Vale do São Francisco, Município de Mangog, Estado de Minas Gerais.

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 1976, de um lado o Ministério do Interior, doravante denominado ... MINTER, neste ato representado por seu Ministro, Maurício Rangel Reis, e, de outro lado o Governo do Estado de Minas Gerais, doravante denominado Estado, neste ato representado por seu Governador, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, representada por seu Presidente, Nilo Peçanha Araújo de Siqueira e a Fundação Rural Mineira — Colonização e Desenvolvimento Agrário — RURALMINAS, representada por seu Diretor-Geral, Aluizio Fantini Valério, celebram um aditivo de re-ratificação ao convênio firmado em 14 de novembro de 1975, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Obras e Serviços — O parágrafo terceiro da cláusula terceira do convênio celebrado

em 14.11.75, para a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira — Obras e Serviços — Parágrafo Terceiro: As licitações, adjudicações, compras de equipamentos e execução de serviços e obras referentes aos Projetos de Irrigação do DAIJ e o de Mocambinho, serão de responsabilidade do MINTER com a efetiva colaboração do Estado.

Cláusula Segunda — Liberação de Recursos — A cláusula nona do convênio ora re-ratificado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Nona — Liberação de Recursos — Dos recursos previstos na cláusula sétima o ... MINTER transferirá ao Estado até 10% (dez por cento) de suas dotações anuais, para complementação das obras referidas no parágrafo único da mesma cláusula, estimada na data deste Convênio em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), após apreciação e aprovação pelo MINTER dos Planos Anuais de Trabalhos e do Cronograma de Desembolso, a ser elaborado pelo Estado, sendo que sua liberação obedecerá ao seguinte esquema:

- a) a primeira e segunda parcelas, de valor compatível com o montante das atividades do cronograma de desembolso;
b) as demais parcelas, trimestralmente, mediante aprovação do relatório de progresso físico, onde ficará claramente consignada a descrição das atividades desenvolvidas e do relatório financeiro referente aos dispêndios efetuados; tais liberações serão feitas com a defasagem de uma prestação de contas ou seja, liberação da terceira parcela ficará condicionada à aprovação da primeira prestação de contas, a quarta à aprovação da segunda e assim sucessivamente.

§ 1º O esquema de desembolso mencionado neste "caput" aplica-se às

despesas decorrentes de elaboração do Projeto Executivo de Irrigação do ... DAIJ, inclusive os serviços técnicos da RURALMINAS de consultorias, material de consumo de transporte, serviços de terceiros e fiscalização da construção do sistema de irrigação e drenagem dos Projetos de Irrigação do DAIJ e de Mocambinho.

§ 2º O mesmo esquema de desembolso retromencionado, aplica-se às obras do Projeto de Irrigação e Drenagem do Mocambinho, cuja implantação está a cargo do Estado.

Cláusula Terceira — Compromissos Financeiros — A cláusula décima-segunda do convênio celebrado em 14 de novembro de 1975, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Décima-Segunda — Compromissos Financeiros — Os compromissos assumidos e pagos pela RURALMINAS, inclusive de pessoal, instalações e serviços vinculados aos Projetos de Irrigação do DAIJ, em decorrência do convênio firmado com a ... CODEVASF, conforme publicado no Diário Oficial da União, de 23.4.75, serão reembolsados pelo MINTER, mediante exame prévio e sua aprovação, quando vinculado aos objetivos expressos na cláusula-terceira.

Cláusula Quarta — Ratiificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 14 de novembro de 1975 que não colidam com as deste aditivo.

E assim, justos e acordados, os convencionantes assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença das testemunhas a tudo presentes.

Brasília, 3 de fevereiro de 1976. — Antônio Aureliano Chaves de Mendonça — Maurício Rangel Reis — Aluizio Fantini Valério — Nilo Peçanha Araújo de Siqueira.

Of. nº 59 CODEVASF

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente ... 422.809.000 ha (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e nove hectares), tomando-se como referência o Mapa do Território Federal do Amapá, na escala de 1:1.000.000, publicado pelo IBGE em 1974.

Macapá, AP, 20 de fevereiro de 1976. — Delmiro dos Santos, Coordenador Regional — Varúdo Xavier Corrêa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Departamento do Pessoal Divisão

de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 26-76

Faço público que os funcionários desta Universidade, optantes pelas Categorias Secundária-Geral, se habilitaram no processo seletivo a que se submetem aos diversos Grupos, nas seguintes Categorias Funcionais:

CLIENTELA SECUNDÁRIA

Grupo Outras Atividades de Nível Superior

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Zinaide Jaszczynski (97,00) and Dina Todesco Giavarina (95,00).

Técnico de Administração

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Vilma Marmentini (100,00), Rosicler Hütner (100,00), Antonio Anestor Lise (88,00), Nelson Collore (98,00), Maria de Jesus Coelho (97,00), Léila Bühner Leal (96,00).

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes João Elpidio Rivarola Morel (96,00), Luiz de Andrade Mota (92,00), Marcelo Joaquim Biscaia de Castro (90,00).

CLIENTELA CERAL

Grupo Serviços Jurídicos Procurador Autárquico

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Zélio Oliveira (88,00) and Paulo de Souza Rolim (94,00).

Grupo Outras Atividades de Nível Superior

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Jorge Trochimeczuk (90,00), Floresval Armando Bianchi Filho (88,00), Fernando Geraldo Demário (86,00).

Odontólogo

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Ricardo Vasquez de Souza (66,00).

Farmacêutico

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Oswaldo Alvino da Silva (100,00), Cecília Midoni Kurokawa Tomizawa (95,00), Samira Miguel Fadel (90,00).

Técnico de Administração

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Switlana Dmytraczenko (100,00), Emerson Carlos Vialle Medeiros (100,00).

Técnico em Comunicação Social

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Marilú Silveira (98,00), Renato Muller Lima Torres (96,00), Semiramés Mendes Bueno (90,00), Victor Leopoldo de Lima Brønneisen (86,00).

Técnico em Assuntos Culturais

Table with 2 columns: Name and Nota. Includes Natalice de Jesus Rodrigues Giovannoni (75,20).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenação Regional dos Projetos Fundiários do Estado do Pará e Território Federal do Amapá — CRFF/PA-AP

EDITAL COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA, pela Coordenação Regional dos Projetos Fundiários do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, criada pela Portaria nº 1.243, de 26 de agosto de 1975, com fundamento no Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1961, e artigos 3º a 8º da Lei nº 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-lei nº 9.750, de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Macapá, em consequência do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de

abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito imobiliário, que fundamentarem a usucapão de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 horas do dia 22 de março de 1976.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário do Amapá, sito à Av. Mendonça Furtado nº 45, Município de Macapá, Território Federal do Amapá.

Memorial Descritivo

Partindo da Cidade de Macapá, desce-se pela margem esquerda do Rio Amazonas, na direção geral Leste, até a desembocadura do Rio Pedreira; sobe-se esse rio pela sua margem direita, até atingir o local denominado Bonito; daí segue-se pelo ramal que liga a localidade de Bonito à Rodovia BR-156; toma-se essa rodovia, na direção Sul, até seu encontro com a estrada de acesso a Mazagão na altura do km 21; segue-se pela referida estrada, até o Rio Matapi; sobe-se pela margem direita desse rio, até a foz do Rio Branco; desse ponto, segue-se por uma linha reta imaginária, na direção Sudoeste, por aproximadamente 54 km, até atingir o Rio Vila Nova; desce-se esse rio pela margem esquerda, até sua desembocadura no Rio Amazonas; segue-se pela margem esquerda do Rio Amazonas; passando pela foz do Rio Matapi, até a Cidade de Macapá, ponto de partida do presente Memorial.

Grupo Outras Atividades de Nível Médio

Tecnologista

Estefano Skryi . . . . . Nota 95,00

Grupo Serviços Auxiliares

Agente Administrativo

Antônio Carlos Catapan .... Média 92,50
Leda Filus Weber ..... 92,50
Ari Fernando Mazetto ..... 92,00
Carmen Aparecida Kummer
Leite ..... 90,00
Dione Alves dos Santos ..... 85,00
Olianda Pereira Czaikowski .. 77,50

Grupo Serviço Transporte Oficial e Portaria

Agente de Portaria

Joviano Rossi . . . . . Nota 90,00

Curitiba, 16 de fevereiro de 1976. — Tetiana Maria Dunetz, Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. Na forma determinada no item 4.15 da Instrução Normativa n.º 48-DASP, homologo o resultado final a que se refere o presente Edital n.º 26-76. — Theodoro Jorge Atherino, Reitor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A. — SIDERBRÁS

CGC n.º 00.367.961/0001-39

Capital autorizado: Cr\$ ..... 1.000.000.000,00.

Capital subscrito e integralizado: Cr\$ 1.417.989.094,00.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, à Esplanada dos Ministérios, Bloco 6 — 5.º andar, na Cidade de Brasília — DF., os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Brasília, 5 de março de 1976. — Alfredo Américo da Silva, Presidente. (Dias: 9 e 16-3-76) (N.º 001971-B — 5-3-76 — Cr\$ 105,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL N.º 04

Licitação para alienação de material

A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará nos dias 29 de março de 1976, em sua sede e 6 de abril de 1976 em Anaxá, às 14,00 horas, alienação de viaturas e material de escritório, no estado em que se encontram.

As especificações necessárias constam do Edital n.º 04-76, o qual será distribuído, até 28 horas antes das datas mencionadas, nos locais em que as mesmas serão realizadas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976. — A. J. Torres Homem, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (Ofício n.º 040/76)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 142/75

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência Nº 142/75, referente à construção de uma galeria em concreto armado e obras complementares, no Município de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional de Saneamento (6a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II) do dia 08 de janeiro de 1976, página 88, e órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro, RJ., "JORNAL DO BRASIL" e "O GLOBO" dos dias 07 e 14 de janeiro de 1976, respectivamente.

Às onze horas do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs Albert Amand de Berredo Bottentuit e Jonas Machado Bastos, membros da Comissão e pela Auxiliar de Escritório, Maria Alice Ramos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência Nº 142/75, tendo acompanhado e entregue os envelopes os representantes das firmas TRANSPAVI-ODRASA S/A. - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS; EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES S/A.; ITAPEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S/A.; SERVENG - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO "ERCO" S/A.; ESUSA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A. e SIA - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital da Concorrência Nº 142/75.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em se-

guida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para a reunião no mesmo local às quinze horas, do dia vinte de fevereiro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS (Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engº Membro)

AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)

JONAS MACHADO BASTOS (Engº Membro Suplente)

ATA Nº 144/75

Ata da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES do DNOS para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 144/75, referente a adequação de serviços de dragagem com drag-line do DNOS até um volume de 720.000m3, e obras complementares nos municípios de Nova Iguaçu, Itaguaí e Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 08 de janeiro de 1976, página nº 88, e nos órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro "JORNAL DO BRASIL" e "O GLOBO" dos dias 10 e 15 de janeiro e 17 de janeiro de 1976, respectivamente.

Às dezesseis horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs Albert Amand de Berredo Bottentuit e Jonas Machado Bastos, membros da Comissão e pela Auxiliar de Escritório Maria Alice Ramos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 144/75, tendo acompanhado e entregue os referidos envelopes, o representante da firma A.J. LTDA.,

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

A.J. LTDA.: Preço total dos serviços: Cr\$ 6.000.500,00 (seis milhões e quinhentos cruzeiros). Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS (Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro)

JONAS MACHADO BASTOS (Engº Membro Suplente)

AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)